



Retificação de Ata nº 03/2021

28/06/2021

-

Ata número 20/2021

-

Sessão Extraordinária

No afã de corrigir pequeno erro material percebido pela Senhora Vereadora Karla Mayara Gubert, na Sessão Extraordinária de 24/06/2021, constante da competente Ata tombada e registrada sob nº 020/2021 e, por ser expressão de cristalina verdade, lavra-se a presente retificação de Ata supra referida, nos termos seguintes.

Na primeira página, na 14ª linha, após o ponto final, acrescente-se e leia-se o seguinte: ***“O Bairro Guaraní é um bairro que merece, pois é um dos mais populosos, e o local onde será instalado é um lugar bom e vai favorecer a população”***.

Não havendo mais nada a tratar, a presente **Retificação** será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 010/20, na folha nº 89 verso.

Itapejara D'Oeste – PR, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um de nosso senhor Jesus Cristo.


**MARCUS VINICIUS
BRAZ SANTOS
Vereador
PRESIDENTE**

APROVADO: 05/07/21


**JOÃO CARLOS VENTURINI
Vereador**